# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 8176/2011

A empresa CRUZAIR, L.da, com sede na Rua da Quinta das Machadas, n.º 28, Quinta da Beloura, 2710-695 São Pedro de Penaferrim, Sintra, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento (bens e tecnologias militares) e a autorização para registar o seu objecto social.

O projecto de objecto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto na Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto, na medida em que inclui o comércio de armamento (bens e tecnologias militares) na sua actividade.

A empresa CRUZAIR, L.da, cumpre os requisitos cumulativos para o pedido de licença para autorização do exercício de comércio de armamento, previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto, e tendo por base a informação n.º 273/DGAIED, de 12 de Maio de 2011, e os despachos nela apostos, autorizo a empresa CRUZAIR, L.da, a incluir no seu objecto social, que a seguir se transcreve, a actividade de comércio de armamento (bens e tecnologias militares): «Comércio de peças e componentes para a indústria em geral e, bem assim, o comércio de bens e tecnologias militares.»

25 de Maio de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

204761361

## Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa

### Despacho n.º 8177/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 1154 MAROPS (EDITION 11) — NATO Qualifications for helicopter controllers at sea, com implementação na Marinha na data da ratificação nacional.

19 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

204753001

### Despacho n.º 8178/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 4442 JAIS (EDITION 1) — Application of risk analysis to the storage and transport of military ammunition and explosives — AASTP-4 com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

26 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

204753204

**FORÇA AÉREA**

## Comando de Pessoal da Força Aérea

### Direcção de Pessoal

### Despacho n.º 8179/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos OPCOM

SCH OPCOM RES-QPfe 019554-F Joaquim Filipe Baptista Vieira — MOB

Conta esta situação desde 02JUN2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Junho de 2011. — Por Delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

204755676

### Portaria n.º 580/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais ENGEL

MAJENGEL RES-QPfe039629-L, António Manuel Coimbra dos Santos — MOB

Conta esta situação desde 01JUN2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Junho de 2011. — Por Delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

204755651

# MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 8180/2011

Indo o major-general (11329673) José Hermínio Estêvão Alves transitar, a seu pedido, para a situação de reserva, exonero-o, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2011, do cargo de inspector da Guarda, em regime de interinidade, da Guarda Nacional Republicana, para o qual foi nomeado através do despacho n.º 5583/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de Março de 2011.

31 de Maio de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

204752898

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

### Louvor n.º 345/2011

Louvo o intendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, pela forma extremamente eficiente, dedicada e competente como acompanhou

e contribuiu para o processo de formação e exame único para a carta de caçador, no âmbito do grupo de trabalho criado pelo despacho conjunto dos Ministérios da Administração Interna e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, n.º 3947/2010, de 24 de Fevereiro, enquanto representante da Polícia de Segurança Pública.

Cumpre salientar que, além do trabalho preparatório e articulação prévia com todas as organizações do sector, foram elaborados diversos relatórios com vista à sistematização do processo, seguido de, e numa óptica de pormenorização, acautelar as alterações ao Regime Jurídico das Armas e Suas Munições, bem como das portarias conexas, nas áreas respeitantes ao cidadão, às entidades formadoras e à Administração Pública, em particular o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e o Ministério da Administração Interna.

Por tudo o que fica exposto e pelo elevado sentido de dever e lealdade, cumpre-me reconhecer, através deste público louvor, os serviços relevantes e distintos prestados pelo intendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

24 de Maio de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

204754866

### Louvor n.º 346/2011

Louvo o subcomissário José Carlos Paula Maurício, pertencente ao efectivo do Departamento de Armas e Explosivos da Polícia de Segurança Pública, pela forma extremamente eficiente, dedicada e competente como acompanhou e contribuiu para o processo de revisão do regime de licenciamento de locais destinados à prática de tiro com armas de fogo em complexos, carreiras e campos de tiro, previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2010, de 28 de Dezembro.

Cumpre salientar que, além do trabalho preparatório e articulação prévia com todas as organizações do sector, foram elaborados diversos relatórios com vista à sistematização do processo, seguido de, e numa óptica de pormenorização, acautelar as alterações ao Regime Jurídico das Armas e Suas Munições, bem como das portarias conexas, nas áreas respeitantes ao cidadão, às entidades formadoras e à Administração Pública, em particular o Ministério da Administração Interna e o Instituto do Desporto de Portugal, as Federações de Tiro, com realce para a Federação Portuguesa de Tiro e a Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça.

Por tudo o que fica exposto e pelo elevado sentido de dever e lealdade, cumpre-me reconhecer, através deste público louvor, os serviços de muito mérito prestados pelo subcomissário José Carlos Paula Maurício ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

24 de Maio de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

204754963

## Autoridade Nacional de Protecção Civil

### Louvor n.º 347/2011

Louvo o Operador Principal Jose Luís de Carvalho Morais, pela forma muito competente, dedicada e eficiente como vem servindo no Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto, nas mais variadas missões e diversificadas tarefas delas derivadas, confirmando de um modo irrefutável excelentes qualidades cívicas, profissionais e humanas, que o creditam como um excelente profissional.

Como Chefe da Sala de Operações e Comunicações, tem conseguido ultrapassar as carências por vezes surgidas, mercê de um aturado esforço de organização, disponibilidade permanente, e empenho inexcedível, transmitindo elevado dinamismo e motivação aos seus companheiros e colaboradores, levando-os a atingir, com grande dedicação e entusiasmo, altos níveis de rendimento.

Como Comandante de Corpo de Bombeiros e integrante do Estado-Maior Distrital, tem revelado excelentes conhecimentos técnicos e total disponibilidade, nunca se poupando a esforços no sentido de dar cabal satisfação às tarefas para as quais tem sido requerida a sua actuação, fazendo-o com o melhor rigor e oportunidade, tornando-se deste modo, num precioso colaborador do Comando Distrital.

Durante o serviço e em todos os actos da sua vida profissional o Operador Principal Jose Luís revelou excepcionais qualidades, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de competência profissional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Instituição que serve, pelo que é com todo o mérito de que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos."

2 de Junho de 2011. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

204758787

## Comissão Nacional de Protecção Civil

### Resolução n.º 9/2011

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º da lei de Bases de Protecção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, compete à Comissão Nacional de Protecção Civil aprovar os planos de emergência de âmbito municipal.

O n.º 7 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil, que aprovou a directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil, determina que as deliberações de aprovação de planos de emergência de proteção civil são objecto de publicação no *Diário da República;*

Assim, nos termos da citada norma da lei de Bases de Protecção Civil, e no respeito pelo disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de Abril, a Comissão Nacional de Protecção Civil, em reunião extraordinária realizada em 31 de Maio de 2011, deliberou por unanimidade:

1 — Aprovar os seguintes Planos de Emergência Externos:

*a*) Concelho de Matosinhos: CEPSA Portuguesa Petróleos, S. A.; Tanquisado Terminais Marítimos, S. A. — Parque do Real;

*b*) Estabelecimentos "Seveso" do concelho de Sines (EuroResinas — Indústrias Químicas, S. A.; EuroResinas — Indústrias Químicas, S. A. (Tanque de Metanol); Petrogal — Petróleos de Portugal, S. A. (Refinaria de Sines); REN Atlântico, Terminal de GNL; Repsol Polímeros, L.da (Complexo Petroquímico); Repsol Polímeros, L.da (Terminal Portuário); SIGÁS — Armazenagem de Gás, ACE);

*c*) Concelho de Palmela: Hempel, L.da;

2 — Aprovar os Planos de Emergência Externos de BP Portuguesa, S. A., Petrogal — Petróleos de Portugal, S. A. (Parque de Perafita), Petrogal — Petróleos de Portugal, S. A. (Refinaria do Porto), Petrogal — Petróleos de Portugal, S. A. (Terminal Petroleiro de Leixões) e Repsol Portuguesa, S. A. (todos do Concelho de Matosinhos), com a recomendação de que os mesmos sejam revistos no prazo máximo de um ano.

Os Planos de Emergência Externos referidos nos pontos anteriores entram em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da presente Resolução no *Diário da República,* nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil.

31 de Maio de 2011. — O Presidente da Comissão Nacional de Protecção Civil, *Vasco Franco*.

204759759

## Polícia de Segurança Pública

### Direcção Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 8181/2011

Por despacho datado de 24 de Maio de 2011, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração, do Agente M/147739 — Nuno Miguel Martins Pereira, com destino ao Comando Metropolitano da PSP de Lisboa.

3 de Junho de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Superintendente.

204759401

#### Despacho (extracto) n.º 8182/2011

Por despacho datado de 4 de Fevereiro de 2011, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/144498 — Sérgio Manuel André Guerreiro, com destino ao Comando Distrital da PSP de Faro.

3 de Junho de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Superintendente.

204759378